



## RESOLUÇÃO Nº117- CEPEX/2005

**“APROVA O REGIMENTO DO BANCO DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - BDH/UNIMONTES”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 021/2005 da Câmara de Extensão;*
- *a aprovação pelo Departamento de Odontologia;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 14 de setembro de 2005,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o “Regimento do Banco de Dentes Decíduos e Permanentes da Universidade Estadual de Montes Claros -BDH/UNIMONTES” parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 14 de setembro de 2005.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX